



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 029/2023

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário de Turismo, Sr. **LUIZ ANTONIO BARBACOVI**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **Sindicato da Hotelaria, Restaurantes, Bares e Similares da Região das Hortênsias – Sindtur Serra Gaúcha**, com sede na Avenida das Hortênsias, nº 5041, Gramado/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 21.019.916/0001-63, representado pelo Sr. **CLAUDIOMAR PORTAL DE SOUZA**, doravante denominada **SINDTUR**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017 e ao Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para o **SINDTUR** para desenvolver projeto “Fórum Gramado de Estudos Turísticos”, em conformidade com a emenda impositiva destinada através da Lei Orçamentária nº 4.129/2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará a **SINDTUR** o recurso financeiro constante em dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que será efetuado em **parcela única**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado a Organização da Sociedade Civil será depositado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 4 – Implantação, Prospecção e Incentivo programas Tur.

11.04.1.006.3.3.50.41.08.00.00.00 (1037/2023) – Repasse de Verba

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA QUARTA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal de Turismo e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

atreladas; e

V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA QUINTA – Fica designada a servidora **DÉBORA ÁVILA RODRIGUES**, matrícula 15201, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os art. 61 e 62 da mesma, bem como o art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício de suas atribuições, o Gestor do Termo poderá realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação de contas deverá ser apresentada em até **60 (sessenta) dias** após o recebimento da parcela única.

CLÁUSULA OITAVA – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

CLÁUSULA NONA – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pela Gestora do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o SINDTUR, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

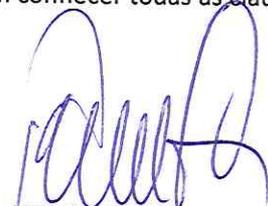
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.


NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado


DÉBORA ÁVILA RODRIGUES
Gestora do Termo de Fomento

Gramado, 14 de agosto de 2023.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVI
Secretário Municipal de Turismo


CLAUDIOMAR PORTAL DE SOUZA
Sindicato da Hotelaria, Restaurantes, Bares e Similares
da Região das Hortênsias

ANEXO I

SINDTUR

SERRA GAÚCHA

PLANO DE TRABALHO

Proposta

() Edital no : (X) Sem edital

Secretaria a que se destina: Secretaria de Turismo de Gramado / Fundo de Turismo

Objeto: Apoio Financeiro para a 4ª Edição do Fórum Gramado de Estudos Turísticos

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO - SINDICATO DA HOTELARIA, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – SINDTUR SERRA GAÚCHA	
Endereço: Av. das Hortênsias, 5041	
Cidade: Gramado/RS	CEP: 95.670-000
Fone: (54) 3286-1418	E-mail: lisa@sindturserragaucha.com.br
CNPJ: 90.615.337/0001-04	
Representante Legal: Claudiomar Portal De Souza – Presidente Sindtur	
Responsável pela execução do projeto: Lisa Gottschalk – Gerente Executiva Sindtur	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? () Sim () Não	
Nome do Conselho:	
Nº de registro:	

II. NOME DO PROJETO:

Fórum Gramado de Estudos Turísticos

III. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Fórum Gramado de Estudos Turísticos, evento que se realizará no período de 16 e 18 de agosto de 2023, na ExpoGramado, centro de eventos localizado na cidade de Gramado/RS.

Este Fórum destina-se a entidades de classe, gestores públicos, empresários e estudantes, discutindo a evolução da atividade turística e defendendo a sua sustentabilidade a partir de uma visão empresarial, trazendo para discussão as ações bem sucedidas do mercado nacional e internacional.

O Fórum acontece através de palestras, painéis e conversas com grandes pensadores contemporâneos e players do turismo mundial, dentro de um formato inovador e singular, uma verdadeira imersão de conteúdo inteligente, com público qualificado e relevante para cooperar com o turismo.

O FÓRUM GRAMADO DE ESTUDOS TURÍSTICOS é uma iniciativa do SindTur – Serra Gaúcha em parceria com a Prefeitura de Gramado e empresários locais.

IV. JUSTIFICATIVA

Este importante encontro, que tem como objetivo trazer para debate as discussões e reflexões, para juntos reconstruir o Turismo do Brasil. Nosso propósito é auxiliar os empresários e agentes públicos que buscam conhecimento, inovação e diferencial para retomar seus negócios de forma definitiva. Queremos que Gramado seja palco deste grande momento histórico de mudanças e crescimento conjunto do setor do Turismo.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

O Fórum Gramado de Estudos Turísticos já está indo para sua 4ª edição. Em suas últimas edições, realizadas antes da pandemia COVID-19, em 2018 e 2019 e pós pandemia em 2022, o Fórum reuniu cerca de 2.000 participantes, vindo de 18 estados brasileiros para Gramado. Tivemos mais de 80 veículos de comunicação falando sobre o evento e mais de 2,5 milhões em mídia espontânea. Nosso principal objetivo é retomar com o evento para consolidar este fórum como um grande evento do Turismo e que ocorre em Gramado, que é referência em Turismo no mundo.

2.

ESPECÍFICOS

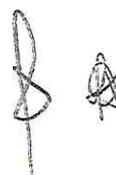
OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
União do empresariado, governo e universidades	Parceria com Feevale que neste ano terá um dia com programação acadêmica dentro do evento	Trazer cada vez mais os estudantes para participarem do evento.
Realizar em Gramado o maior Encontro do Setor do Turismo	Debates sobre conteúdos do Turismo mundial	Apresentar números mundiais que comprovam a importância do Turismo, através dos nossos convidados que irão palestrar
Ser um evento referência para entidades de classe, gestores públicos, empresários e estudantes que buscam qualificação profissional	Painéis para debates que possam discutir a evolução da atividade turística e defendendo a sua sustentabilidade a partir de uma visão empresarial, trazendo para discussão as ações bem sucedidas do mercado nacional e internacional.	União das diversas frentes para evoluir como Turismo Brasileiro e fortalecer o Fórum, aumentando o número de participantes a cada nova edição do Fórum
Auxiliar empresários a	Debater as discussões e reflexões	Entregar ao público ações práticas

reconstruir / fortalecer seus negócios no pós pandemia	para reconstruir o Turismo do Brasil, auxiliando os empresários e agentes públicos que buscam conhecimento, inovação e diferencial para retomar seus negócios de forma definitiva.	que possam ser aplicadas em seus negócios, destinos ou projetos.
Trazer para discussão assuntos e temas latentes para o setor do Turismo	<p>Painéis para debater os temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Turismo Cultural, ● Hospitalidade, ● Cases de Sucesso, ● Comunicação Inteligente, <p>turismo Eficiente,</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Empreendedorismo no Turismo, ● Segurança Pública, ● Enoturismo, ● Desenvolvimento e Competitividade; ● Mkt de Influência; ● Conectividade Aérea, ● Turismo de Experiências, ● Gastronomia; ● Turismo de Inverno, ● Parques Temáticos, ● Eventos Culturais, ● Novos Nichos de Mercado, ● Carnaval, ● Turismo Sem Fronteiras, 	Possibilitar que em dois dias de imersão, os participantes possam reciclar suas ideias e ações, que possam retornar para suas empresas com a possibilidades de aplicar aquilo que foi apresentado durante o Fórum.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Público

- Representantes de entidades de classe – Presidentes, executivos e associados;
- Gestores públicos - vereadores, prefeitos, secretários de Turismo e servidores;



IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Realizar em Gramado o maior Encontro do Setor do Turismo		x				
Ser um evento referência para entidades de classe, gestores públicos, empresários e estudantes que buscam qualificação profissional		x				
Auxiliar empresários a reconstruir / fortalecer seus negócios no pós pandemia		x				
Trazer para discussão assuntos e temas latentes para o setor do Turismo		x				

X. EQUIPE DO PROJETO

FUNÇÃO DO PROJETO	FUNÇÃO PROFISSIONAL	NATUREZA DO VÍNCULO	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS
Organização	Organização técnica do evento	CONTRATO	12 horas / semanais
Agência de Publicidade	Criação de layouts / redes sociais	CONTRATO	10 horas / semanais
Equipamentos	Som, luz e projeção no evento	CONTRATO	30 horas totais
Segurança, Limpeza e Carregadores	Suporte no pré, durante e pós evento	CONTRATO	30 horas totais
Fotógrafo e Filmagem	Cobertura durante o evento	CONTRATO	30 horas totais

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESPECÍFICOS INDICADORES QUANTITATIVO/QUALITATIVO DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar em Gramado o maior Encontro do Setor do Turismo	Matérias vinculadas em mídia espontânea	Taxação das matérias publicadas
Ser um evento referência para entidades	Presença destes profissionais no evento	Lista de Inscrições

de classe, gestores públicos, empresários estudantes que buscam qualificação profissional		
Auxiliar empresários a reconstruir / fortalecer seus negócios no pós pandemia	Gravação dos conteúdos que serão apresentados no evento	Postagem no canal do Youtube e redes sociais
Trazer para discussão assuntos e temas latentes para o setor do Turismo	Programação do evento com temas e nomes dos profissionais que irão palestrar	Através do site onde a mesma será publicada entrega de certificado

XII. PARCERIAS

FONTES DE RECURSOS DA OSC	NATUREZA (GOVERNAMENTAL, NÃO GOVERNAMENTAL)	TIPO DE PARCERIA (FINANCEIRA, TÉCNICA ETC)	PARCERIA CONTINUADA? DESDE QUANDO?
Venda de Ingressos	Não governamental	Financeira	Para o evento em específico
Patrocínios	Governamental	Financeira	Para o evento em específico
Patrocínios	Não Governamental	Financeira	Para o evento em específico
Apoios	Governamental Não Governamental	Técnica	Para o evento em específico

O percentual que representa os recursos solicitados através deste plano de trabalho representa cerca de 30% dos totais da instituição.

XIII. ORÇAMENTO

PREVISÃO DE DESPESAS EVENTO	VALOR ESTIMADO
Agência de Publicidade	R\$ 28.500,00
Empresa Organizadora	R\$ 39.000,00
Assessoria de Imprensa	R\$ 18.000,00
Anúncios em veículos especializados	R\$ 8.000,00
Projeto de Sinalização do evento	R\$ 25.000,00
Impressão de Programação	R\$ 3.000,00
Impressão da Credencial + cordão	R\$ 5.000,00
Impressão de lonas e banners	R\$ 9.000,00
Empresa de Mídias Digitais e Campanhas Facebook e Google	R\$ 5.000,00
Equipamentos de Projeção em led, Som e Luz (evento)	R\$ 25.000,00
Locação de mobiliário	R\$ 12.000,00
Mestre de Cerimônias	R\$ 2.000,00
Seguranças, Brigadistas e Limpeza	R\$ 5.000,00
Recepcionistas, secretaria e salas	R\$ 4.000,00

Filmagem	R\$ 5.000,00
Fotógrafo	R\$ 2.000,00
Locação de Plantas	R\$ 4.000,00
Despesas de escritório, registros de cartório, correios e taxas bancárias	R\$4.000,00
Alimentação Convidados / palestrantes	R\$ 5.000,00
Transferes Convidados / palestrantes	R\$ 6.000,00
Passagens Aéreas Convidados / palestrantes	R\$ 18.000,00
Internet	R\$ 6.000,00
Kit do participante	R\$ 3.000,00
Cachê palestrantes	R\$ 30.000,00
Criação de site do evento	R\$ 10.000,00
Sistema de Inscrição	R\$ 6.000,00
TOTAL DESPESAS 2022	R\$ 287.500,00

RESUMO do investimento - CONCEDENTE

RÚBRICAS	VALOR TOTAL	PERCENTUAL SOBRE O VALOR SOLICITADO
Criação de site do evento	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	R\$ 10.000,00	

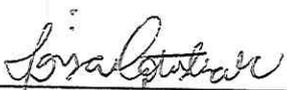
ORÇAMENTO DETALHADO - valor repassado pelo CONCEDENTE

DESPESAS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL NA RÚBRICA
Criação de site do evento	Contratação da empresa que fez a criação do site do evento	01 empresa	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)

RÚBRICA	VALOR TOTAL	MÊS 9 (setembro)
Criação de site do evento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Gramado, 18 de julho de 2023.


 Assinatura do responsável técnico


 Assinatura do representante legal da Instituição